





## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, fotolitagem, impressão, acabamento, manuseio, embalagem e distribuição de material didático complementar no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Alfabetização - Alfabetiza Tchê, na forma especificada neste termo.

# 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A formulação e implementação de políticas para a educação no Brasil é marcada pela sobreposição de competências entre estados e municípios. Nesse contexto, a Constituição de 1988 criou o conceito de Regime de Colaboração, o qual prevê o estabelecimento de mecanismos de coordenação e cooperação entre os entes federados. Desde então, os estados têm adotado diferentes modelos de colaboração para cumprir o objetivo comum de oferecer educação pública de qualidade a todos os estudantes.

Esse movimento foi reforçado por ações do governo federal como o Plano Nacional de Educação (PNE — Lei n. º 13.005/2014), que evidencia a corresponsabilidade dos entes federados na garantia dos direitos dos estudantes da rede pública do território. Assim, também, como no lançamento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em junho de 2023, estabelecendo a nova política de alfabetização do Ministério da Educação, a fim de garantir esse direito às crianças brasileiras, como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

No Rio Grande do Sul, o Plano Estadual de Educação (Lei nº 14.704/2015) prevê que "o Estado e os municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano". Entre as estratégias, estão a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, o fortalecimento da gestão escolar, a formação de professores, entre outros.

Assim, sendo a alfabetização e o letramento os pilares da educação, a partir dos quais as demais habilidades escolares são desenvolvidas, é fundamental, para a melhoria







dos indicadores educacionais, que se garanta uma base sólida, na qual todos os estudantes estejam alfabetizados ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Esse fato ganha ainda mais relevância em um contexto nacional e regional marcado por indicadores de alfabetização aquém do esperado. De acordo com o Indicador Criança Alfabetizada, criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2024 a partir dos resultados de alfabetização do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Sistemas Estaduais de Avaliação, o Rio Grande do Sul apresentou, em 2023, apenas 63% dos estudantes alfabetizados ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada também estabeleceu como meta que, até 2030, pelo menos 80% das crianças estejam alfabetizadas ao final dessa etapa, reiterando a urgência de uma ação pedagógica intensiva para a superação das defasagens. Diante do exposto, ressalta-se a importância de adoção de medidas que fortaleçam a aprendizagem dos estudantes gaúchos e apoiem os professores no desenvolvimento de suas atividades pedagógicas.

Nesse sentido, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul institucionalizou o Programa Estadual de Apoio à Alfabetização - Alfabetiza Tchê com a Lei nº 16.048, de 30 de novembro de 2023. O Estado, em regime de colaboração com os municípios, representados pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS e União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/RS, entidade que congrega os Secretários Municipais de Educação, prestará cooperação técnica e financeira aos municípios do Estado que aderirem ao Programa, objetivando garantir a alfabetização de estudantes até o 2º ano do Ensino Fundamental de toda rede pública de ensino.

De acordo com o Artigo 4º da referida lei, o Programa está organizado em 5 Eixos Estratégicos complementares: I - incentivo, cooperação e articulação entre as redes públicas de ensino; II - formação de professores e de gestores escolares; III - fortalecimento da gestão municipal e escolar; IV - implementação, monitoramento e avaliação de indicadores relacionados ao Programa; e V - fortalecimento da aprendizagem.

Conforme a Lei, caberá à Secretaria de Estado da Educação a implementação do Programa Estadual de Apoio à Alfabetização - Alfabetiza Tchê, devendo realizar o acompanhamento pedagógico das ações voltadas à garantia de aprendizagem, elaborar e

Secretaria de Estado da Educação - Av. Borges de Medeiros, 1501 - CEP 90119-900 - Porto Alegre- RS



obsni22







disponibilizar material didático complementar para os estudantes e professores dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

Sendo assim, a Secretaria de Estado da Educação objetiva reproduzir o Material Didático Complementar de Língua Portuguesa disponibilizado para estudantes e professores dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, a fim de distribuí-los para as Redes Estadual e Municipais de Ensino do território gaúcho no início do ano letivo de 2025, fortalecendo, dessa maneira, as políticas educacionais para o Ciclo de Alfabetização e o Regime de Colaboração entre Estado e municípios.

# 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Compõem o Material Didático Complementar do 1º ano do Ensino Fundamental:

- ► Kit do estudante: Livro "Trilhas da Leitura e da Escrita" (Volume I e II) e Caderno Literário do Estudante "Trilhas de Leituras".
- Kit do Professor: Livro "Trilhas da Leitura e da Escrita" (Volume I e II), Caderno
   Literário do Professor "Trilhas de Leituras" e cartazes didáticos-pedagógicos.

# Compõem o Material Didático Complementar do 2º ano do Ensino Fundamental:

- Kit do estudante: Livro "Trilhas da Leitura e da Escrita" (Volume I e II) e
   Caderno Literário do Estudante "Trilhas de Leituras".
- Kit do Professor: Livro "Trilhas da Leitura e da Escrita" (Volume I e II), Caderno
   Literário do Professor "Trilhas de Leituras" e cartazes didáticos-pedagógicos.

## 3.1 DESCRIÇÃO DOS ITENS

### Kit do Estudante do 1º ano do Ensino Fundamental

Livro do Estudante "Trilhas da Leitura e da Escrita" Paginação:

>>> PROA









Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar

Volume I - 192 p.

Volume II - 160 p.

## Quantidade prevista de exemplares:

**Volume I** - 121.020 livros para os estudantes + 600 para SEDUC, CREs e Secretarias Municipais de Educação.

**Volume II** - 121.020 livros para os estudantes + 600 para SEDUC, CREs e Secretarias Municipais de Educação.

**Processo:** Offset. **Encadernação:** dimensões do livro 210mm x 295mm, encadernação espiral (transparente), e impressão em frente e verso.

**Características do Miolo:** formato fechado: dimensões: 210mm x 295mm, dimensões formato aberto: 420 mm x 295 mm, Papel Off Set, gramatura mínima 90g/m², Cores: 4x4.

Características da Capa: formato fechado: dimensões 210mm x 295mm, dimensões formato aberto: 420mm x 295mm, Papel Cartão Triplex, gramatura mínima 250g/m², acabamento: laminação brilho, Cores: 4x0.

Com provas físicas até a aprovação final pela SEDUC.

Caderno Literário "Trilhas de Leituras"

Paginação: 32 p.

**Quantidade prevista de exemplares:** 121.020 cadernos literários + 600 para SEDUC, CREs e Secretarias Municipais de Educação.

Processo: Offset. Encadernação: Canoa - Grampo. Impressão em frente e verso.

**Miolo**: formato fechado - dimensões: 210mm x 295mm, formato aberto - dimensões: 420mm x 295mm, Papel Off Set, gramatura mínima 120g/m², Cores: 4x4.

**Capa:** formato fechado - dimensões: 210mm x 295mm, formato aberto - dimensões: 420mm x 295 mm, Papel Cartão Triplex, gramatura mínima 250g/m², acabamento: laminação brilho, Cores: 4x0.

Com provas físicas até a aprovação final pela SEDUC.

### Kit do Professor do 1º ano do Ensino Fundamental

Livro do Professor "Trilhas da leitura e da escrita"

Paginação:

Volume I - 184 p.

Volume II - 192 p.

Nocumento
PROA

Assinado









#### Quantidade prevista de exemplares:

Volume I - 7.404 livros para os professores + 600 unidades para a SEDUC, CREs e Secretariais Municipais de Educação.

Volume II - 7.404 livros para os professores + 600 unidades para a SEDUC, CREs e Secretariais Municipais de Educação.

Processo: Offset. Encadernação: dimensões do livro 210mm x 295mm, encadernação espiral (transparente) e impressão em frente e verso.

Características do Miolo: formato fechado - dimensões: 210mm x 295mm, dimensões formato aberto: 420 mm x 295 mm, Papel Off Set, gramatura mínima 90g/m², Cores: 4x4.

Características da Capa: formato fechado - dimensões: 210mm x 295mm, formato aberto dimensões: 420mm x 295mm, Papel Cartão Triplex, gramatura mínima 250g/m², acabamento: laminação brilho, Cores: 4x0.

Com provas físicas até a aprovação final pela SEDUC.

Caderno Literário "Trilhas de leituras"

Paginação: 28 p.

Quantidade prevista de exemplares: 7.404 cadernos literários + 600 unidades para a SEDUC, CREs e Secretariais Municipais de Educação.

Processo: Offset. Encadernação: Canoa - Grampo. Impressão em frente e verso.

Miolo: formato fechado - dimensões: 210mm x 295mm, formato aberto - dimensões: 420mm x 295mm, Papel Off Set, gramatura mínima 120g/m², Cores: 4x4.

Capa: formato fechado - dimensões: 210mm x 295mm, formato aberto - dimensões: 420mm x 295 mm, Papel Cartão Triplex, gramatura mínima 250g/m², acabamento: laminação brilho, Cores: 4x0.

Com provas físicas até a aprovação final pela SEDUC.

#### **Cartazes**

Cartazes: 08 encartados em cada conjunto de livros do professor (Volume I e Volume II).

Quantidade prevista de exemplares: 64.032 cartazes, considerando que são 8 modelos originais em cada conjunto de livros do professor (Volume I e Volume II) x 8.004 (professores+SEDUC) ocumen

Processo: Offset. Formato aberto: 420mm X 594 mm.

Dimensão: A2: 420mm X 594 mm.

Papel/Cor: Papel Couchê fosco, gramatura mínima 150g/m²; 4x0 cores e colorido frente.

Acabamento: três dobras cruzadas e serviço de embalagem junto ao Livro dos Professores

Secretaria de Estado da Educação - Av. Borges de Medeiros, 1501 - CEP 90119-900 - Porto Alegre- RS



13/06/2024 08:43:03







Com provas físicas até a aprovação final pela SEDUC.

#### Kit do Estudante do 2º ano do Ensino Fundamental

Livro do Estudante "Trilhas da leitura e da escrita"

Paginação:

Volume I - 192 p.

Volume II - 176 p.

Quantidade prevista de exemplares:

Volume I - 128.779 livros para os estudantes + 600 para SEDUC, CREs e Secretarias Municipais de Educação.

Volume II - 128.779 livros para os estudantes + 600 para SEDUC, CREs e Secretarias Municipais de Educação.

**Processo:** Offset. **Encadernação:** dimensões do livro 210mm x 295mm, encadernação espiral (transparente), e impressão em frente e verso.

**Características do Miolo:** formato fechado: dimensões: 210mm x 295mm, dimensões formato aberto: 420 mm x 295 mm, Papel Off Set, gramatura mínima 90g/m², Cores: 4x4.

Características da Capa: formato fechado: dimensões 210mm x 295mm, dimensões formato aberto: 420mm x 295mm, Papel Cartão Triplex, gramatura mínima 250g/m², acabamento: laminação brilho, Cores: 4x0

Com provas físicas até a aprovação final pela SEDUC.

Caderno Literário "Trilhas de leituras"

Paginação: 32 p.

Quantidade prevista de exemplares: 128.779 cadernos literários +600 para SEDUC, CREs e Secretarias Municipais de Educação.

**Processo:** Offset. **Encadernação:** Canoa - Grampo. Impressão em frente e verso.

**Miolo**: formato fechado - dimensões: 210mm x 295mm, formato aberto - dimensões: 420mm x 295mm, Papel Off Set, gramatura mínima 120g/m², Cores: 4x4.

**Capa:** formato fechado - dimensões: 210mm x 295mm, formato aberto - dimensões: 420mm x 295mm, Papel Cartão Triplex, gramatura mínima 250g/m², acabamento: laminação brilho, Cores: 4x0.

Com provas físicas até a aprovação final pela SEDUC.









#### Kit do Professor do 2º ano do Ensino Fundamental

Livro do Professor "Trilhas da leitura e da escrita"

Paginação:

Volume I - 200 p.

Volume II - 200 p.

Quantidade prevista de exemplares:

Volume I - 7.438 livros + 600 para SEDUC, CREs e Secretarias Municipais de Educação.

Volume II - 7.438 livros + 600 para SEDUC, CREs e Secretarias Municipais de Educação.

**Processo:** Offset. **Encadernação:** dimensões do livro 210mm x 295mm, encadernação espiral (transparente), e impressão em frente e verso.

**Características do Miolo:** formato fechado - dimensões: 210mm x 295mm, dimensões formato aberto: 420 mm x 295 mm, Papel Off Set, gramatura mínima 90g/m², Cores: 4x4.

**Características da Capa:** formato fechado - dimensões: 210mm x 295mm, formato aberto - dimensões: 420mm x 295mm, Papel Cartão Triplex, gramatura mínima 250g/m², acabamento: laminação brilho, Cores: 4x0.

Com provas físicas até a aprovação final pela SEDUC.

Caderno Literário "Trilhas de leituras"

Paginação: 28 p.

Quantidade prevista de exemplares: 7.438 cadernos literários + 600 para SEDUC, CREs e Secretarias Municipais de Educação.

Processo: Offset. Encadernação: Canoa - Grampo. Impressão em frente e verso.

**Miolo**: formato fechado - dimensões: 210mm x 295mm, formato aberto - dimensões: 420mm x 295mm, Papel Off Set, gramatura mínima 120g/m², Cores: 4x4.

**Capa:** formato fechado - dimensões: 210mm x 295mm, formato aberto - dimensões: 420mm x 295 mm, Papel Cartão Triplex, gramatura mínima 250g/m², acabamento: laminação brilho, Cores: 4x0.

Com provas físicas até a aprovação final pela SEDUC.

### Cartazes

Cartazes: 09 encartados em cada conjunto de livros do professor (Volume I e Volume II).

**Quantidade prevista de exemplares:** 72.342 cartazes, considerando que são 9 modelos originais em cada conjunto de livros do professor (Volume I e Volume II) x 8.038( professores+SEDUC).









Processo: Offset. Formato aberto: 420mm X 594 mm.

Dimensão: A2: 420mm X 594 mm

Papel/Cor: Papel Couchê fosco, gramatura mínima 150g/m²; 4x0 cores e colorido frente.

Acabamento: três dobras cruzadas e serviço de embalagem junto ao Livro dos Professores.

Com provas físicas até a aprovação final pela SEDUC.

### 3.2 QUADRO RESUMO

O quadro abaixo sintetiza o quantitativo de materiais necessários, conforme o Censo Escolar de 2023. A descrição detalhada de materiais a serem distribuídos em cada escola está em anexo ao presente documento.

ANO	PERFIL	ITEM	QUANTIDADE DE EXEMPLARES
		"Trilhas da Leitura e da Escrita" - Volume I	121.620
	Estudante	"Trilhas da Leitura e da Escrita" - Volume II	121.620
		"Trilhas de Leituras" - Caderno Literário	121.620
1º ANO		"Trilhas da Leitura e da Escrita" - Volume I	8.004
	Professor	"Trilhas da Leitura e da Escrita" - Volume II	8.004
	1 10163301	"Trilhas de Leituras" - Caderno Literário	8.004
		Cartazes	64.032
2º ANO		"Trilhas da Leitura e da Escrita" - Volume I	129.379
	Estudante	"Trilhas da Leitura e da Escrita" - Volume II	129.379 CUME
		"Trilhas de Leituras" - Caderno Literário	129.379
	Professor	"Trilhas da Leitura e da Escrita" - Volume I	8.038









	"Trilhas da Leitura e da Escrita" - Volume II	8.038
	"Trilhas de Leituras" - Caderno Literário	8.038
	Cartazes	72.342

# 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

# 4.1. PRODUÇÃO

4.1.1. As mídias dos arquivos eletrônicos serão entregues à empresa licitante vencedora a partir da data de assinatura do contrato, obedecendo ao calendário expresso no quadro que segue:

# Quadro de Entregas - Lote Único

Perfil	Ano	Produto	Previsão de cronograma Produção e Entrega
Estudante	1º e 2º	Livro "Trilhas da Leitura e da Escrita" - Volume I e II	Fase 1 - A contratante tem até 05 (cinco) dias consecutivos, após a emissão da
Lotadante	1º e 2º	Caderno Literário Trilhas de leituras"	fornecer os arquivos eletrônicos;  Fase 2 - após o recebimento do arquivo, a
Professor	1º e 2º	Livro "Trilhas da Leitura e da Escrita" Volume I e II	contratada possui 7 (sete) dias consecutivos para submeter à prova heliográfica, à apreciação e aprovação do contratante;
	1º e 2º	Caderno "Literário Trilhas de Leituras"	Fase 3 - após oficializada a aprovação da prova heliográfica, a contratada possui 30
	1º e 2º	Cartazes (17 modelos	(trinta) dias consecutivos para a produção,









		originais)	acabamento e embalagem dos materiais.
Entrega do material impresso pela Empresa Vencedora para a SEDUC/CREs (planilha ANEXO I)			O prazo de entrega dos materiais deve ser em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da finalização da fase de produção.

- 4.1.2 Caso a tecnologia adotada pela empresa vencedora permita a gravação das chapas de impressão diretamente dos arquivos eletrônicos, deverá, portanto, fornecer provas heliográficas e provas de fidelidade de cor de maneira física.
- 4.1.3 Se necessário, a empresa licitante vencedora deverá produzir tantas provas físicas quantas forem necessárias para impressão final do material.
- 4.1.4 Após o recebimento do Contrato e dos arquivos eletrônicos, a empresa licitante vencedora terá o prazo de 07 (sete) dias consecutivos para submeter às provas heliográficas e de prelo à apreciação do contratante e, a partir da aprovação desse material, iniciar-se-á o cômputo do prazo para a produção, acabamento e embalagem.
- 4.1.5 Caso seja verificado algum tipo de problema nos arquivos eletrônicos que possa vir a comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, a empresa licitante vencedora deverá notificar imediatamente o contratante, por escrito, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.
- 4.1.6 A não notificação do contratante, no prazo especificado no artigo anterior, implicará na presunção de que os arquivos eletrônicos encontram-se em perfeitas condições, sendo, portanto, iniciado o cômputo do prazo para produção, acabamento e embalagem.
- 4.1.7 As mídias eletrônicas deverão ser devolvidas à Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no prazo máximo de 07 (sete) dias, após o término dos serviços para cada produto.









## **5. LOCAL DE ENTREGA**

O material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias consecutivos após o prazo concedido para produção, acabamento e embalagem de cada produto na Secretaria de Estado da Educação e em cada Unidade Escolar, conforme planilha ANEXO I, ou local próximo designado pela mesma, em dia útil, das 8h30min às 17h. A entrega deverá ser agendada com a Secretaria de Estado da Educação ou com cada Unidade Escolar com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

#### 6. EMBALAGEM

- 6.1 Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem em formato de caixas de papelão com a espessura adequada ao tipo e peso do material, a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte até o seu destino final. Fica a cargo da contratada providenciar e garantir os custos.
- 6.2 A embalagem deverá resistir ao manuseio, ainda que sob condições severas; à exposição a extremas temperaturas; maresia e chuva durante seu transporte e armazenagem ao relento.
- 6.3 O tamanho e o peso das caixas que servirão de embalagem deverão levar em consideração a distância até o destino final e a ausência de facilidade de manuseio de material pesado durante o transporte.
- 6.4 As embalagens deverão estar identificadas, tendo encartado e colado, na parte superior, com a face impressa voltada para fora, um "Rótulo de Encomenda", contendo os dados da Secretaria de Estado da Educação ou da Unidade Escolar de Educação, ou local próximo designado pela mesma, com nome e endereços dos destinatários, Kit a qual perfil se destina (estudante e professor) e ano (1º ou 2º anos) com a quantidade total de materiais especificada, confeccionada pela empresa licitante vencedora, em papel Offset, com

Secretaria de Estado da Educação - Av. Borges de Medeiros, 1501 - CEP 90119-900 - Porto Alegre- RS



obsni22







gramatura mínima de 120 g/m2 nominais, impressão 1/0 cor, tamanho 21 x 12 cm. Conforme Modelo a seguir:

UNIDADE ESCOLA	AR:
Endereço: Cidade/Estado:	
Perfil de destino: Estudante Professor	Ano: 1º ano Ensino Fundamental 2º ano Ensino Fundamental
Quantidade do Ite	m: (por exemplo, 20 Kits)

- 6.5 Os materiais deverão ser selecionados de forma a compor kits conforme descrito:
- 6.5.1 **KIT 1 Estudante do 1º ano do Ensino Fundamental** formado por um livro do estudante "Trilhas da Leitura e da Escrita" Volume I, Volume II e um Caderno Literário "Trilhas de Leituras" (Especificações no item 3.1).
- 6.5.2 **KIT 2 Professor do 1º ano do Ensino Fundamental** formado por um livro do professor "Trilhas da Leitura e da Escrita" Volume I, Volume II, um Caderno Literário "Trilhas de Leituras" e 08 (oito) cartazes (especificações no item 3.1).
- 6.5.3 **KIT 3 Estudante do 2º ano do Ensino Fundamental** formado por um livro do estudante "Trilhas da Leitura e da Escrita" Volume I, Volume II e um Caderno Literário "Trilhas de Leituras" (Especificações no item 3.1).









- 6.5.4 KIT 4 Professor do 2º ano do Ensino Fundamental: formado por um livro do professor "Trilhas da Leitura e da Escrita" - Volume I, Volume II, um Caderno Literário "Trilhas de Leituras" e 09 (nove) cartazes (especificações no item 3.1).
- 6.6 Cada caixa deverá conter a mesma quantidade de pacotes de kits, devidamente agrupados e identificados.
- 6.7 Cada pacote de cada KIT descrito no artigo 6.5 deverá ser também envolvido em filme termo encolhível shirinkado, de forma a garantir o não rompimento do shirink a uma queda de 1 (um) metro (mínimo), garantindo adequada resistência e preservação durante o transporte, manuseio e estocagem do material para, posteriormente, ser acondicionado em caixas de papelão que garantam o especificado nos itens 6.1 a 6.6.

## 7. INSPEÇÕES E TESTES

- 7.1 Será exigida a aprovação das provas heliográficas e prova de preto, conforme descrito nos artigos 4.1.1 a 4.1.7.
- Após a produção do material, será exigido termo de aceitação dos produtos, devidamente datado e assinado por representante autorizado do Contratante.
- 7.3 Durante todo o processo de impressão, mixagem e embalagem do material será franqueado ao Contratante o acesso às instalações da Contratada para supervisão do mesmo.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

8.1 A empresa contratada deverá prezar a qualidade dos materiais produzidos por um período mínimo de 06 (seis) meses, responsabilizando-se pela substituição de material defeituoso, caso exista, sem qualquer ônus adicional ao contratante, em até 05 (cinco) dias

Secretaria de Estado da Educação - Av. Borges de Medeiros, 1501 - CEP 90119-900 - Porto Alegre- RS

ssinado







corridos após a comunicação escrita por parte do contratante, onde estiver geograficamente localizado o material defeituoso.

# 9. FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1 A Contratante designará técnicos para a aprovação das provas, fiscalização, acompanhamento e controle dos serviços junto à Empresa licitante vencedora.

#### 10. DO PRAZO CONTRATUAL

- 10.1 O prazo de duração do contrato é de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da ordem de início do serviço.
- 10.2 A expedição da ordem de início dos serviços somente se efetivará a partir da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado.
- 10.3 O prazo de duração do presente contrato pode ser prorrogado por igual período, de interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

### 11. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante apresentação da nota fiscal ou nota fiscal por fatura, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, e assinatura com carimbo do Diretor Escolar de Educação, atestando o recebimento do material contido na nota fiscal, isso para cada uma das Unidades Escolares.
- 11.2 O pagamento do presente contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais entregues em cada localidade, conforme ANEXO I.
- 11.3 O pagamento será efetuado por entrega efetivamente realizada e atestada pelo fiscal do contrato.







## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço.
- 12. 2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma convencionada neste Termo.
- 12.3 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Termo.
- 12.4 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio dos servidores designados Representantes da Administração.
- 12.5 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.
- 12.6 Disponibilizar os meios eletrônicos e demais materiais necessários para a produção gráfica.
- 12.7 Aprovar, antes da produção gráfica, a prova física de todo o material apresentado pela CONTRATADA.
- 12.8 Recusar, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações estabelecidas neste termo.

# 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1 Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste termo.
- 13.2 Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas.







- 13.3 Franquear as instalações onde estarão sendo produzidos os materiais especificados, para fiscalização e acompanhamento por parte da contratante.
- 13.4 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.
- 13.5 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.
- 13.6 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades.
- 13.7 Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da CONTRATADA.
- 13.8 Executar os serviços por intermédio de mão-de-obra especializada, estando ciente das normas técnicas da ABNT.
- 13.9 Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços.
- 13.10 Devolver, após a produção do material, os meios eletrônicos, drives, etc. e os textos impressos em sua totalidade à CONTRATANTE, que é titular do direito de propriedade sobre os mesmos.
- 13.11 Apresentar cópias heliográficas, quantas forem necessárias, de todo o material para aprovação prévia da CONTRATANTE, antes da Impressão Gráfica.





Nome do documento: Termo de Referencia Impressao MDC 2025.docx

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula

Neri Teresinha Flor de Barcelos SE / GAB-DEPLAN / 177645202 13/06/2024 08:35:07

